

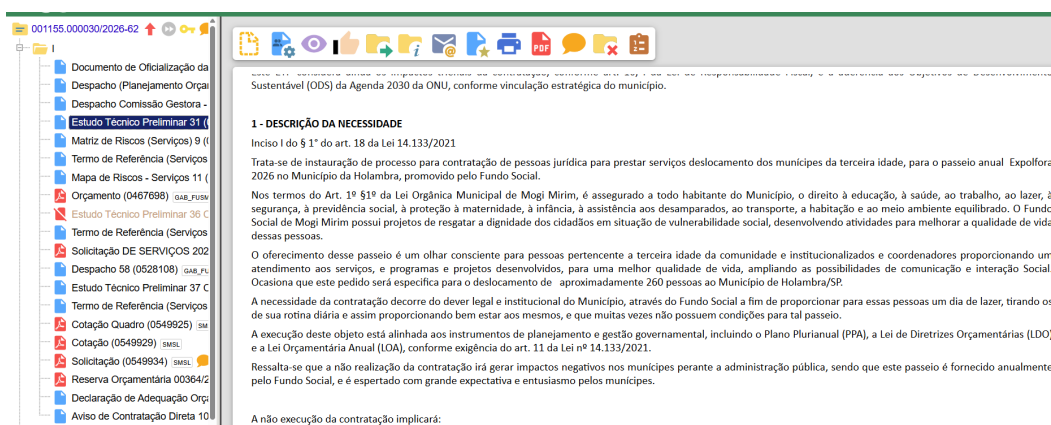


MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER Nº 274/2026/SMNJ
PROCESSO Nº 001155.000030/2026-62
INTERESSADO: GAB – FUNDO SOCIAL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de contratação de empresa especializada em transporte coletivo intermunicipal para conduzir aproximadamente 260 munícipes da terceira idade de Mogi Mirim à 43ª Expoflora, em Holambra, no dia 25 de setembro de 2026. O serviço compreende a disponibilização simultânea de seis ônibus com capacidade de 45 a 46 passageiros, banheiro, ar-condicionado e motorista, incluindo combustível, pedágios, estacionamento, seguros e demais despesas necessárias à realização da viagem.



A contratação foi enquadrada como dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. O valor estimado final corresponde a R\$ 12.919,98, equivalente a R\$ 2.153,33 por ônibus, encontrando-se abaixo do limite legal.

Os autos contêm Documento de Oficialização da Demanda, autorização da Comissão Gestora, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, mapa de riscos, pesquisa de preços, solicitação de serviços, reserva de dotação, declaração de adequação orçamentária e Aviso de Contratação Direta. O procedimento eletrônico prevê julgamento pelo menor preço, participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, disputa no Compras.gov.br e divulgação no PNCP, estando, em seus aspectos gerais, compatível com os arts. 72 e 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

As condições de execução contemplam fiscalização, recebimento provisório e definitivo, pagamento posterior à prestação, obrigações da contratada, responsabilidade por danos, substituição do veículo em caso de pane e aplicação de sanções administrativas.

Diante do exposto, opino favoravelmente ao prosseguimento da dispensa eletrônica, conforme art. 75, II.

Nicolas Seiji Aoki
Procurador do Município de Mogi Mirim
OAB/SP 494.791



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas S. Aoki, Procurador**, em 31/07/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553546** e o código CRC **B7F97A6C**.

Referência: Processo nº 001155.000030/2026-62

SEI nº 0553546